DECRETO N.º 1.711, DE 31 DE JULHO DE 2017.

"Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento da Sra. Cleusa dos Santos Borges".

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da "LOM" (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento da Sra. Cleusa dos Santos Borges.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 31 de julho de 2017.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL